



PORTARIA N.º 385 DE 13 DE ABRIL DE 2.018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.619, de 30 de julho de 1993 – Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos da Administração Direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Carapicuíba, **determina:**

Considerando ter chegado ao seu conhecimento através da CI nº 112/RHsaúde/2018 do dia 06 de Fevereiro de 2018, a informação de que a Servidora **YARA GOMES DA SILVA**, matrícula:**44.455** - **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva**, teve conduta inadequada no exercício de suas funções.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º) Instaurar o presente **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em face da servidora **YARA GOMES DA SILVA**, matrícula:**44.455**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, para apurar suposta conduta inadequada no exercício de sua função e falta de comprometimento com a carga horária determinada em seu contrato;

ARTIGO 2º) Fica a Comissão de Processos Administrativos Disciplinares, instaurada através da Portaria sob o nº 1.675 do dia 04 de Setembro de 2017, incumbida de promover a apuração dos fatos, fixado 120 (cento e vinte) dias prorrogáveis motivadamente por igual prazo, para conclusão dos trabalhos.

ARTIGO 3º) Proceda-se às imediatas providências de estilo.

ARTIGO 4º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 13 de Abril de 2.018.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, no prazo legal.